

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 119/2022.
De 12 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

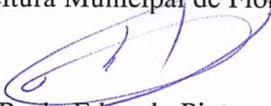
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA**, portadora do RG 26.298.173-7 e CPF/MF 228.031.558-00, Cargo de **ESCRITURÁRIA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 03.07.2012 à 02.07.2017, gozando, a partir de 10.01.2022, com término em 08.02.2022, certidão número 33/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.01.2022.

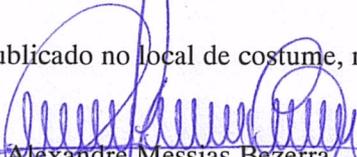
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Janeiro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO